Lupeer

Ata N° 43

Ao décimo oltavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Nuno Gonçalo Franco Lacão, João Nuno Cativo Cardoso, Armando Jorge Mendonça Varela, Luis Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores e Chefe de Gabinete: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Calha, chefe da divisão de obras e ambiente, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, José Manuel Figueiredo Gandum chefe da divisão de administração geral e finanças e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum. ------ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.55 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: ------

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

<u>Tomou a palavra a Senhora Presidente</u>, a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:-----

- A Câmara Municipal de Portalegre, assinou com a empresa Reerguer - Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., o auto de consignação para a empreitada de Recuperação e Reconversão da antiga Igreja do Espírito Santo, para Centro Cultural e Social, em Alegrete, no dia 12 de novembro.------



Museum

- Voto de Pesar de José Henriques.

Foi com grande consternação e pesar que ao Município de Portalegre recebeu a notícia do falecimento de José Henriques no passado dia 15 do corrente mês. Zé Henriques fez escola e foi considerado um exemplo máximo da "boa gastronomia e do turismo" a nível nacional. Natural da Freguesia da Ribeira de Nisa, nascido em 1933 e com seis irmãos e pai negociante de frutas, cedo se fez à vida, vindo aos 14 anos para a cidade de Portalegre, donde nunca mais saiu. Começou como aprendiz de merceeiro numa loja e logo passou para o atendimento numa Confeitaria, onde aprendeu a fazer gelados e bolos. O passo seguinte foi o atendimento fora do balcão e a aprendizagem do serviço de mesa no Café Luso. Antes dos anos sessenta, estabeleceu-se por conta própria pela primeira vez no Café Plátano e anos depois em simultâneo na Cervejaria Tropical (actuais instalações do Montepio Geral). Também por essa altura, e durante o Verão, servia bebidas e snacks no jardim da Av. da Liberdade, na esplanada do Cedro. Com a venda de um quadro do Rosiel D'Assumpção a um colecionador privado, que lhe foi entregue pelo pintor em troca de alimentação no Plátano, investiu na aquisição e instalação da futura Residencial, Restaurante e SnackBar - Plátano, muitos anos o ex-líbris da cidade de Portalegre. Ao seu lado teve sempre a sua esposa, Maria Helena Henriques, uma parceira de corpo e alma, que assegurou sempre a qualidade gastronómica sobejamente comprovada e que em muito valorizou a identidade turística regional e a gastronomia portuguesa. O casal Henriques recebeu inúmeros prémios e distinções neste sector, dos quais se destacam a medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, atribuída em 2016 pela Câmara Municipal de Portalegre e a Medalha de Mérito Turístico, Grau Bronze, por serviços relevantes prestados ao Turismo, atribuída pela Secretaria de Estado em 1987, sempre

Mysica

em representação do Alentejo da cidade de Poftalegre. Recentemente, no dia 26 de julho, José Henriques foi homenageado, numa iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Portalegre, no âmbito das comemorações do 20º aniversário da elevação da Gastronomia Portuguesa a Bem Imaterial do Património Cultural de Portugal, iniciativa que decorreu junto das instalações da Santa Casa da Portalegre fica hoje mais pobre, José Henriques deixa um legado à cidade na área da formação de profissionais do sector da restauração, ao longo da gestão de cinco dos mais importantes estabelecimentos da cidade, o "Plátano", o "Alpendre", o "Tarro", o "Restaurante dos Assentos" e a "Estalagem da Quinta da Saúde". Assim, se estiverem de acordo, em nome da Câmara Municipal de Portalegre, proponho a aprovação do presente voto de pesar, manifestando as mais sinceras condolências à família, em especial à D. Maria Helena, e estendendo estes votos de pesar a todos os seus amigos.-----

Foi efetuado um minuto de silêncio em memória do Senhor José Henriques,------

- No dia 13 de novembro, reuniu extraordinariamente a Comissão Municipal de Proteção Civil, convocada por mim, devido ao anúncio formal da integração de Portalegre no rol de Concelhos de Risco Elevado de transmissão de Covid19.-----
- Em função do Conselho de Ministros de dia 12 de novembro de 2020, que atualizou o número de Concelhos de Risco Elevado de transmissão da Covid-19, Portalegre, a partir das 00h00m do passado dia 16 de novembro, passou a contar nesta listagem, em função da situação pandémica que se verifica no nosso território. Pelo disposto, estamos sujeitos a um normativo enquanto estivermos enquadrados nesta lista, normativo esse expresso no meu despacho de ontem, com o número 21042, que passo a elencar:-----
- 1. Considerando a imposição legal de teletrabalho obrigatório para os Municípios classificados de elevado risco, como é o caso do Município de Portalegre, e para que todos os Serviços sejam assegurados, determina-se o seguinte: a) Sempre que as funções em causa o permitam, os funcionários deverão permanecer em teletrabalho, de forma alternada, devendo ser adotadas escalas de rotatividade de trabalhadores, estando devidamente assegurado o funcionamento de serviços essenciais;------
- b) No edifício principal dos Paços do Concelho, deverá será adotado o regime de

Mywer May 1

jornada contínua, no horário das 8:30h às 15:00h, sem prejuízo de algum caso particular, a pedido do funcionário, por razões fundamentadas.----

- 2. Relativamente ao atendimento ao público, deve ser dada preferência ao atendimento por email ou telefone. O atendimento presencial deve ser realizado exclusivamente por marcação prévia e para assuntos que não seja possível resolver remotamente, sem prejuízo do atendimento prioritário, no horário das 8:30h às 12:00h e das 12:30h às 15:00h.
- 3. Quanto aos Serviços em espaços culturais (CAEP, Museus, Biblioteca Municipal e Castelo de Portalegre), Posto de Turismo, Mercado Municipal e Cemitério, mantêm o seu horário de funcionamento. Durante o período em que o concelho esteja classificado como de risco elevado, todos os equipamentos municipais encerram até às 13h nos sábados e domingos e até às 22h30 durante a restante semana.-----
- 4. Toda e qualquer atividade lúdica, cultural e desportiva, de organização municipal, ou que careçam de licenciamento municipal, será avaliada caso a caso, sendo o principal critério de deferimento o estrito cumprimento das regras da DGS para aquele tipo de atividade.------
- 5. Estas medidas provisórias entram em vigor de forma imediata e até 31 de dezembro de 2020,-----
- Deixo aqui os números de ontem referentes à pandemia no nosso concelho. Ontem estavam referenciados 186 casos ativos. Dos 263 casos existentes desde o início da pandemia, 74 munícipes já recuperaram mas, infelizmente, contamos já com 3 óbitos relacionados com Covid19.-----

Por fim, solicitou que os senhores vereadores sejam pontuais para que o início da reunião de camara aconteça à hora marcada, referindo ainda que está a ponderar a realização das reuniões de Câmara através de vídeo-conferência,------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se à situação que vivemos no que respeita à pandemia, uma vez que Portalegre esta presentemente num estado de emergência declarado, referindo que existem medidas que devem ser adotadas, dizendo ainda que deverá existir um equilíbrio nas medidas adotadas, referindo que o despacho emanado



no dia anterior pela Senhora presidente deveria ter sido discutido em sede de/reunião de Câmara, dando de seguida também o exemplo de outras medidas tomádas pela Senhora Presidente sem o conhecimento dos restantes Vereadores em regime de não permanência. Foi também referido que até hoje não foi aprovado o subsídio de risco proposto pela CDU para todos os trabalhadores que não podem estar em tele trabalho, Por fim referiu a importância na articulação entre as diversas instituições no combate à pandemia, uma vez que está preocupado com sinais evidentes da não articulação entre estas entidades. De seguida apresentou formalmente a proposta para que venha a ser dado ao equipamento da Quinta da Saúde, o qual irá ser requalificado, o nome do Senhor José Henriques, apresentando uma segunda proposta referente ao voto de pesar do Dr Álvaro Luz e Silva, Médico psiquiatra portalegrense, radicado em Lisboa onde exercia a sua atividade profissional no Hospital Júlio de Matos, teve um importante papel em Portalegre, no âmbito do Amicitia - Grupo Cultural de Portalegre e do Cine-Clube de Portalegre. Dotado de um fino humor, foi um dos frequentadores das tertúlias portalegrenses do Café Facha, com José Régio, Florindo Madeira e tantos outros portalegrenses. Em Coimbra, onde se formou em medicina, foi também grande dinamizador do Cine-Clube de Coimbra e teve relevante papel em diversas entidades culturais e também políticas, como lutador antifascista e militante do PCP. Era um relevante elemento da diáspora portalegrense pelo que a Câmara Municipal de Portalegre apresenta aos seus familiares um sentido voto de pesar pelo seu falecimento. Por fim solicitou informação referente ao espaço devoluto no Bairro do Outeiro da Forca, espaço este que tinha sido solicitado pela associação Desportalegre, ------

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a tecer algumas considerações referentes ao estado pandémico que atravessamos, De seguida passou a referir-se ao falecimento do Senhor José Henriques, deixando umas palavras de elogio e de agradecimento.-----

<u>Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela</u> o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a propor no seguimento da chamada de atenção da Senhora Presidente relativamente ao atraso dos Senhores Vereadores, que a reunião tenha inicio as 9.30, e que a mesma se realize caso exista quórum ou que se adie caso a essa hora não exista quórum, referindo ainda que não vê nenhum impedimento que as reuniões continuem a ser presenciais, uma vez que existem condições de segurança.



Mywi

No entanto caso seja o entendimento não se opõe que as mesmas sejam feitas por videoconferência. Por fim reiterou o pedido de informação relativamente à execução orçamental.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de atas

1469 - Aprovação de ata - Para discussão e aprovação, a ata n.º 42 da reunião de 11 de novembro de 2020.

<u>Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso</u> o qual referiu que, já durante a reunião enviou correções à mesma, solicitando que seja transcrito para a ata o que o Senhor Vereador Luis Pargana referiu em relação ao Senhor Vereador João Cardoso, camando-lhe "fascista", pedindo à Senhora Presidente que a mesma seja retirada.

<u>Tomou a palavra a Senhora Presidente</u>, a qual concordou, tendo o presente assunto sido retirado,-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo o assunto sido retirado.

- Mysin

SMAT - Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

1470 - Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 10 de novembro
de 2020;
<u>Operações Orçamentais</u> - 877.081,05€ (Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Oitenta e Um
Euros e Cinco Cêntimos)
<u>Operações de Tesouraria</u> – 61.196,09€ (Sessenta e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Euros
e Nove Cêntimos)
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento
1471 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente a 7ª Alteração Orçamental
de 2020 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de
Portalegre
Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão, o qual passou a explicar a 7º Alteração
Orçamental de 2020 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara
Municipal de Portalegre
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com
a abstenção do Senhor Vereador Luís Pargana, aprovar a 7º Alteração Orçamental de
2020 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de
Portalegre
1472 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foram presentes os Documentos das
Demonstrações Financeiras Previsionais para 2021, dos Serviços Municipalizados de
Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre,
Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lação, o qual passou a explicar os
Documentos das Demonstrações Financeiras Previsionais para 2021, dos Serviços
Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com

os votos contra dos Senhores Vereadores Luis Pargana e Armando Varela, aprovar os



Municipality

Declaração de Voto do Senhor Vereador Armando Varela

"Considerando que:

- O Covid-19 tem colocado múltiplos problemas financeiros às empresas e às famílias
- As moratórias sobre os créditos previstas em vigor até 2021-03-31, irão decerto provocar situações de rotura nos orçamentos das famílias e empresas
- Que é importante prever medidas que possam potenciar a sustentabilidade do emprego e a satisfação das necessidades básicas das famílias, nomeadamente ao nível do acesso a água potável e saneamento
- Que desde há muito anos os SMAT mantêm um tarifário de águas e saneamento por diversas considerados como de entre os 10 mais elevados de Portugal
- Que no Orçamento dos SMAT para 2020 é prevista a receita por cobrança de Quotas de Serviço, que mais não são do que valores fixos sobre a disponibilidade de água e saneamento resultante de investimentos há muito anos efetuados, financiadas por fundos comunitários e igualmente desde há muitos completamente amortizadas, no valor de 878580€
- Que a proposta de orçamento e grandes opções do plano do Município de Portalegre para 2021 se encontra em preparação

Sugeri:

- Fosse deliberada a suspensão da taxação das quotas de serviço para 2021
- Que os 878580€ fossem suportados
 - o em 50% pelo orçamento do Municipio de Portalegre para 2021, pelo valor estimado de 439290€
 - o em 50% pelo orçamento dos SMAT para 2021, pelo valor estimado de 439290€
- que e considerando a eventual urgência em manter os investimentos previstos pelos SMAT para 2021
- que e considerando ser a capacidade de endividamentos com que as receitas dos SMAT contribuem para CMP de aproximadamente 8000,000€, e que a divida dos SMAT é de aproximadamente 0€, seja ponderada a contratação de

empréstimo bancário até ao limite de 439290€ (o que e em função do histórico da execução orçamental não se prevê venha a ser necessário em 2027)

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças - Contabilidade

1473 - Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 09 de novembro
de 2020:
<u>Operações Orçamentais</u> - 2.009.911,03€ (Dois Milhões, Nove Mil Novecentos e Onze
Euros e Três Cêntimos)
<u>Operações de Tesouraria</u> – 108.509,01€ (Cento e Oito Mil Quinhentos e Nove Euros e Um
Cêntimo)
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento

Serviço de Património

Direito de Preferência

1474 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente anúncio 28562/2020 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 27 de outubro de 2020, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Cândido dos Reis, nº 51/51-A, da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.

1MM

Mysica

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência-----

Lotes Zona Industrial

Serviço de Taxas e Licenças

Ocupação de Espaço Público

Myw

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -------

Neste momento saiu da sala o Senhor Vereador Artur Correia.----

Serviço de Candidaturas

Neste Momento voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Artur Correia.----

1478 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente assinatura de Termo de Aceitação da candidatura: ALT20-08-2114-FEDER-000275 - Valorização de Percursos Pedestres do Parque Natural da Serra de São Mamede, ao Aviso Nº ALT20-14-2019-26, a

Januar Ja

Serviço Jurídico

Serviço de Contratação Pública

1481 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente a informação de 09/11/2020 para adjudicação e aprovação da minuta do contrato à empresa Creixoauto -

Mysuu

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

1484 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º19999 do Serviço de Educação de 4 de novembro de 2020, a propor a aceitação do pedido do

Myw

Serviço de Assuntos Sociais

Myssia

PSP, da intenção do despejo voluntário, por ocupação sem título, nos termos conjugados do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação; Na falta de resposta ou se a mesma não enquadrar justificação relevante para alteração da decisão do despejo voluntário no procedimento, por decisão da Senhora Presidente da Câmara Municipal, proceder à notificação do ocupante, a efetuar pela PSP, nos termos do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, para em 20 dias úteis, desocupar a habitação e a entrega-la, livre de pessoas e bens; Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, declara se a tomada de posse da habitação sita na Travessa das Corças n.º 53, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, em Portalegre e que se proceda ao despejo coercivo, nos termos do disposto no art.º 28º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, notificando o ocupante da mesma data, a efetuar pela PSP, nunca superior a 30 dias após o términus do prazo atribuído para despejo voluntário, com participação da PSP, concedendo o prazo de 60 úteis, para reclamação dos bens deixados na habitação. -----

Serviço de Desporto

1489 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º20724 do chefe de divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo de 12 de novembro de 2020, a propor a atribuição de um subsídio ao ACP no valor de 100.000€ (cem mil euros) referente a realização da Baja Portalegre 500. -------

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual solicitou esclarecimentos ao Senhor Vereador Armando Varela esclarecimentos de qual a lei está a ser violada.-

Juguer Ju

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual passou a explicar que não podemos deliberar um subsídio a um evento que já aconteceu, referindo que não tem condições para identificar neste momento qual a lei que refere isto mesmo.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual passou a explicar o presente assunto.----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que repudia as declarações feitas pelo Senhor vereador Armando Varela, no que respeitas as duvidas colocadas.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lação, tendo o mesmo passado a tecer algumas considerações relativamente à realização possível da Baja 500 Portalegre perante o estado de pandemia que vivemos.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual perante as dúvidas colocas e as propostas apresentadas, retirou o assunto para uma instrução fundamentada.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo o assunto sido retirado.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, tendo o mesmo solicitado informação do ponto de situação do pagamento dos subsídios atribuídos às associações do concelho.

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Foi pela Senhora Presidente entregue informação solicitada em reunião anterior pelo senhor vereador Luís Pargana, referente às inumações-----

Myseur

1490 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Raquel Pires Bagina Raimundo datado de 29.10.2020, no qual é requerida a inumação de Luís Manuel Pires Bagina em sepultura temporária 431/Q, no dia 29.10.2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 09.11.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º14º

do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Luís Manuel Pires Bagina em

sepultura temporária 431/Q. ------

1493 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Dina Fernanda Carona Barreto Grilo datado de 04.11.2020, no qual é requerida a

July w

inumação de Rosalina Rosa Mourinho Carona em sepultura perpétua 845/D., no dia 04.11.2020. ------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 09.11.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Rosalina Rosa Mourinho Carona em sepultura perpétua 845/D. ------1494 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de Paula Sofia Monteiro Ceia datado de 05.11.2020, no qual é requerida a inumação de Maria Emília Azeitona Monteiro Ceia em sepultura Temporária 499/Q, no dia 05.11.2020. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 09.11.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Emília Azeitona Monteiro Ceia em sepultura Temporária 499/Q. -----1495 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de Luísa Maria Moreira Valente Malta datado de 07.11.2020, no qual é requerida a inumação de Claudina Fernandes Moreira em sepultura perpétua 2315/O., no dia 07.11.2020. ------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 10.11.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Claudina Fernandes Moreira em sepultura perpétua 2315/O. ------1496 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de João Manuel Ribeiro Baptista Realinho datado de 08.11.2020, no qual é requerida a inumação de Maria do Céu Malheiro Ribeiro, em sepultura temporária 447/Q, no dia 08.11.2020. ------

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

SERVICO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

PROJETOS DAS ESPECIALIDADES

Aprovar

1MM

Junio Junio

CADUCIDADE:

Januar Ja

PROJETOS DAS ESPECIALIDADES

Aprovar



Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual explicou que se encontra em condições de assinar o contrato de arrendamento com a associação a quem foi deliberado atribuir o referido espaço, como tal o mesmo irá ser ocupado.-----

1506 - APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ------

1507 - ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.45 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei.

A Presidente da Câmara

O Secretário